



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

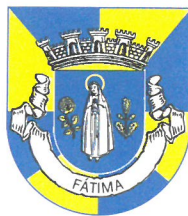
Ata nº 33

----- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão pública, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a Secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os vogais Carlos Ferreira Neves e Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. O Presidente da Junta propôs na Assembleia de Freguesia, de 27 de dezembro, um Voto de Reconhecimento a Tomé Reis Vieira, tendo sido aprovado por unanimidade, que ficará transcrito, na íntegra, na presente ata: “Não podia a Junta de Freguesia deixar de propor nesta Assembleia um voto de reconhecimento ao trabalho desenvolvido ao longo destes anos pelo Tomé Reis Vieira. Como é do conhecimento geral, questões de ordem pessoal/familiar levaram-no a fazer uma, por certo, difícil opção. No final deste ano de 2018 abandona a sua vida de professor no Centro de Estudos de Fátima para abraçar uma nova profissão, como emigrante, na Suíça. Fátima ficará mais pobre, deixando de poder contar com uma das figuras mais interventivas na vida cívica da nossa freguesia. O Tomé foi eleito para a Junta de Freguesia de Fátima em 2013, estando atualmente a cumprir o segundo mandato. Tem sido incansável na defesa e promoção da nossa terra, com uma dedicação e modéstia (às vezes até demais), pondo sempre os interesses de Fátima à frente de quaisquer interesses de ordem pessoal. Queria aqui, em nome da Junta, pedir-lhe desculpa pelas inúmeras vezes em que, no final de um dia de trabalho como professor, não o deixávamos descansar junto da sua família, para nos podermos dedicarmos, de alma e coração, aos projetos da nossa freguesia. É de louvar a sua abnegação, a sua presença constante, o “não saber dizer que não” quando sabia que era necessária a sua ajuda ao leme desta nossa Junta de Freguesia. E se o associativismo vive da vontade, do querer, da dedicação e do sacrifício das pessoas que se envolvem nas atividades em prol da sua terra, desde sempre o Tomé teve um papel interventivo na



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

vida social e cultural da sua freguesia. Impossível se torna salientar toda a sua participação cívica, mas não podemos deixar de salientar que: -----

- Fez parte da Assembleia Geral da Casa da Criança -----

- Fez parte da Direção do Giesta Sport Clube -----

- Fez parte da Comissão da Capela de Santo Amaro -----

- Desde abril que faz parte da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima, como secretário. Tem-se empenhado desde sempre na promoção e divulgação cultural, quer a nível particular, por exemplo mentor da edição do livro do Neves Martins, quer na coordenação da Biblioteca, no apoio à educação ou ainda na organização das duas primeiras edições do Festival Literário de Fátima. É, pois, da mais elementar justiça que a Junta de Freguesia proponha este voto a Tomé Reis Vieira, como reconhecimento da sua atividade cívica, sempre atenta e empenhada em sentir e resolver os problemas da nossa terra.” -----

2. No seguimento da suspensão de mandato superior a 30 dias de Tomé Reis Vieira, o Órgão Deliberativo elegeu para o Executivo, em sua substituição, Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos. Para ocupar o seu cargo como Secretário, no Órgão Executivo, o Presidente nomeou Andreia Rosa Pereira Marques. -----
3. Após proceder à elaboração de um levantamento topográfico de duas áreas junto à Estrada da Pedra Alva, Casal Farto, mais precisamente na zona da Pedra Alva, na encosta da Serra de Aire, este Executivo decidiu proceder à legalização de dois terrenos sitos no local acima referido, com as áreas de 214.058 m² e 487.243m², a confinar de Sul com terreno público, do Nascente com Estrada e terreno público, do Poente com terreno público e de Norte com Natália Reis de Oliveira Moniz. -----
4. Relativamente à implementação da taxa municipal de ocupação turística, o Executivo decidiu enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Ourém a seguinte missiva: “Após consulta das forças vivas locais e ponderadas as implicações da medida anunciada, vem



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

assim este Executivo manifestar o seu total desacordo em relação à implementação de uma possível taxa de ocupação turística no nosso Município, posição fundamentada nos argumentos a seguir expostos: -----

1) A primeira razão resulta de uma questão de postura ética e moral: a nosso ver, não podemos andar permanentemente a protestar e a lutar contra a proliferação de taxas e taxinhas impostas pela Administração Central e, em simultâneo, defender localmente uma nova taxa ou um novo imposto municipal. -----

2) Além disso, consideramos que uma medida destas não deveria ter sido apresentada como um facto consumado, perante o qual as pessoas ou entidades só a posteriori puderam opinar sobre o respetivo regulamento. Pelo contrário, todas as entidades mais relevantes em termos locais poderiam ter sido consultadas previamente, em que se inclui a Junta de Freguesia de Fátima, sem qualquer imposição vinculativa como é óbvio. Tal postura poderia desde logo ter permitido auscultar o sentimento geral perante uma medida que será sempre muito sensível, além de ter evitado grande parte da celeuma que, entretanto, se gerou. Poder-se-ia ter evitado ainda as posições manifestamente contrárias que se tornaram públicas, como por exemplo a da ACISO e a da AHRESP. -----

3) Consideramos que se trata de uma taxa manifestamente injusta e discriminatória, pois não nos parece que o Município vá criar uma medida idêntica para aplicar a outras situações. Só a título de exemplo, pensar-se-á aplicar igualmente uma taxa aos frequentadores de praias fluviais ou de monumentos históricos classificados? Além da hotelaria, taxar-se-á igualmente a restauração ou a pastelaria/bar, por exemplo? Não nos parece de todo ser o melhor caminho abrir a porta a esta forma criativa de criação de receita. -----

4) Por outro lado, temos ainda a posição do Turismo do Centro, do Turismo de Portugal, da Secretaria de Estado do Turismo, da SIMTE e de outras entidades públicas, que a partir do momento em que a taxa seja implementada poderão deixar de financiar iniciativas em Fátima (por exemplo o Workshop de Turismo) por entenderem que o Município criou uma forma de financiamento alternativo para as iniciativas ligadas à



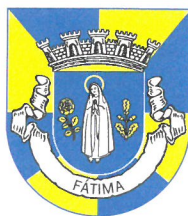
JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

atividade turística que se tornaria redundante em relação aos seus possíveis financiamentos. -----

5) Importa igualmente referir que Fátima é um local de peregrinação que foge muito ao típico local turístico. O peregrino vem a Fátima manifestar a sua fé, muitas vezes em situação de penitência e sacrifício, e não apenas por uma questão de lazer, por isso não concordamos que se aplique um custo acrescido a estas pessoas. A taxa de ocupação hoteleira na cidade de Fátima é muito baixa, cerca de 40%, o que está muito longe das taxas de ocupação existentes em Lisboa, Porto e Algarve, portanto não se trata de uma questão de pegada ou pressão ecológica. Aliás, os serviços de recolha e tratamento de lixo, manutenção da segurança de bens e pessoas, locais sanitários, entre outros, já são assegurados pelas unidades hoteleiras aos seus clientes, bem como pelo Santuário. Por outro lado, quem porventura mais contribui para a tão falada pegada ecológica são os peregrinos que nos visitam, a pé ou em veículo próprio, e que não pernoitam na cidade, e não nos passa pela cabeça taxar estas pessoas. Aduz ainda o perfil de ocupação hoteleira em Fátima, muito dependente da marcação de grupos e cujo preço médio é negociado em pacote, colocando-o em valores inferiores à média nacional. Assim, corre-se o risco de afastar os operadores turísticos, que certamente procurarão alternativas noutros municípios da região Centro, alguns aqui bem perto de nós. -----

6) Alertamos também para a insensatez de se olhar para 2017 em termos comparativos, um ano atípico cujos números muito beneficiaram dos acontecimentos extraordinários como foram as Comemorações do Centenário das Aparições e a visita de Sua Santidade, o Papa Francisco. Para qualquer estudo sério, dever-se-á ter como ponto de partida a média dos anos anteriores até 2016. -----

7) Por último, lembramos que a Câmara Municipal sempre beneficiou da colaboração da generalidade das unidades hoteleiras em Fátima para o acolhimento de convidados que vêm ao Município participar nas mais variadas iniciativas. A partir do momento em que se passe a aplicar a taxa, contra a qual os empresários hoteleiros já se manifestaram de forma perentória, como poderá a Câmara continuar a contar com a sua colaboração no fornecimento de estadias gratuitas para esses convidados? Como pretendemos



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

abordar este tema de forma séria e responsável, não nos ficaremos pelos argumentos que sustentam a nossa oposição à medida. Propomos igualmente uma alternativa que possa substituir a taxa turística. Se o objetivo é aumentar a receita no Município, principalmente nas suas cidades, como forma de equilibrar a balança receita/despesa, sugerimos que se aproveite a oportunidade que a nova lei-quadro da transferência de competências para as autarquias e comunidades intermunicipais confere. Falamos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em concreto no Artigo 27.º, referente ao estacionamento público. Citando, aí se refere que «É da competência dos órgãos municipais regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento». Isto abre uma janela de oportunidade para, por um lado, regular o estacionamento público em zonas mais sensíveis e, por outro, criar uma nova fonte de receita, principalmente ao nível das contraordenações e do estacionamento pago, através de parquímetros. Por certo, falamos de valores que serão superiores à receita estimada com a taxa turística. Achamos que esta medida será mais universal e justa tendo em conta a pegada ecológica. A terminar, esclarecemos que optámos por nos pronunciarmos desta forma, tal como já o fizéramos por ocasião da última Assembleia Municipal, e por não darmos qualquer contributo a propósito do regulamento que esteve em consulta pública, pois não faria qualquer sentido dar contributos para uma medida a que frontalmente nos opomos. Desta forma, também não contribuimos para o ruído mediático por parte deste Órgão da Freguesia. Em suma, por tudo aquilo que acima fica exposto, pedimos de forma respeitosa, mas veemente, ao Executivo municipal que recue na intenção de criar uma taxa de ocupação turística, evitando assim sobrecarregar os munícipes que já vivem sob o jugo da maior carga fiscal de que há memória.» -----

5. O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que seguem e respeitam a Cemitérios da Freguesia: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- Congregação das Religiosas Escravas da S. Eucaristia Mãe de Deus, com sede na Estrada da Batalha, vem requerer a concessão da sepultura perpétua de Ana Maria Aires, falecida a 27/12/2016, no Cemitério de Fátima, talhão 6, fila F, série 22, N.º 3018.
- Maria João das Neves Rôge Costa, residente na Cova da Iria, vem requerer a concessão da sepultura perpétua dos seus pais Maria Alice Neves e Mário Joaquim Bastos Costa, falecidos a 07/02/2016 e 17/01/2018, no Cemitério de Fátima, talhão 6, fila D, série 13, N.º 845. -----
- Maria da Purificação Rodrigues, residente na em Boleiros, vem requerer a concessão da sepultura perpétua do seu marido Armindo Borralho dos Santos, falecido a 19/09/2018, no Cemitério de Fátima, talhão 11, fila C, série 7, N.º 330. -----

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Fátima, 28 de dezembro de 2018

Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques



[Handwritten mark]

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

[Handwritten signature]

António Jorge Neves Oliveira

[Handwritten signature]

Área Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

[Handwritten signature]

Carlos Ferreira Neves